

Organizadores

Fernando Melo da Silva

Robert Augusto de Souza

DIREITOS HUMANOS E CAPITAL

Desafios e desenvolvimento diante
das crises da contemporaneidade

editora



Organizadores

Fernando Melo da Silva
Robert Augusto de Souza

DIREITOS HUMANOS E CAPITAL

Desafios e desenvolvimento diante
das crises da contemporaneidade

editora



UEMG

Belo Horizonte, 2020

D598 Direitos Humanos e Capital [recurso eletrônico] : desafios e desenvolvimento diante das crises da contemporaneidade / Organizadores Fernando Melo da Silva, Robert Augusto de Souza. - Dados eletrônicos. - Belo Horizonte : EdUEMG, 2020.

Livro eletrônico.

Vários autores.

Modo de acesso: <<http://eduemg.uemg.br/catalogo>>

ISBN 978-65-86632-01-3

1. Direitos Humanos. 2. Capital (Economia). 3. Direito do trabalho. I. Silva, Fernando Melo da. II. Souza, Robert Augusto de. III. Universidade do Estado de Minas Gerais. VI. Título.

CDU 342.7+330.14

Ficha catalográfica: Valdenícia Guimarães Rezende CRB-6/3099

PREFÁCIO

Em 1955, na aula magna que proferiu na Faculdade Nacional de Direito, San Tiago Dantas denunciava a perda de relevância do Direito entre as demais técnicas de controle social, especialmente em relação à Economia e à Administração, “menos dominadas pelo ético, e dotadas de grau mais elevado de eficiência”¹, que resulta na “determinação dos fins da atividade social através de critérios estritamente pragmáticos ou políticos emancipados de toda sujeição ao Direito”². San Tiago considerava que esse fenômeno estava no centro do que denunciava como a crise da cultura brasileira, a perda progressiva da capacidade da classe dirigente do país de cumprir sua função de

[...] encontrar soluções para os problemas, não só para os problemas criados pelo meio físico e pelas exigências da civilização material, como para os problemas do autogoverno da sociedade, inclusive o da transmissão de seu acervo cultural através da educação [...] cria[ndo], assimila[ndo], executa[ndo] e adapta[ndo] as técnicas necessárias para o controle do meio físico e do meio social³.

A solução para essa crise, que passaria necessariamente pela recuperação da “confiança no Direito como técnica de controle do meio social”⁴, dever-se-ia iniciar pela reforma da educação jurídica,

1 SAN TIAGO DANTAS, Francisco Clementino. A educação jurídica e a crise brasileira. Cadernos FGV DIREITO RIO. Educação e Direito, v. 3, p. 9-37, 2009, p. 15.

2 *Ibid.*, p. 16.

3 *Ibid.*, p. 13.

4 *Ibid.*, p. 16.

reforma cujo ponto de partida seria reconhecer que o “verdadeiro objetivo [do ensino do direito] não é o estudo sistemático dos institutos e normas, é o preparo, o desenvolvimento, o treinamento e, afinal, o cabal desenvolvimento do raciocínio jurídico”⁵. Desse reconhecimento resulta que a verdadeira educação jurídica é aquela que coloca o estudante “não em face de um corpo de normas, de que se levanta a uma classificação sistemática, como outra história natural, mas em face de controvérsias, de conflitos de interesses em busca de solução”⁶, donde se exige uma nova didática, na qual a aula

[...] não é a conferência elegante de cinquenta minutos sobre um tópico do programa, mas a análise de uma controvérsia selecionada, para evidenciação das questões nela contidas e sua boa ordenação para o encontro de uma solução satisfatória; o estudo do raciocínio em cada uma e suas peripécias; o preparo da solução, com a consulta não só das fontes positivas, como das fontes literárias e repertórios de julgados; e, afinal, a crítica da solução dada, com o cotejo das alternativas⁷.

Passados mais de 60 anos dessa conferência, e ainda que se discorde da forma como San Tiago concebe a relação entre as classes sociais e seus papéis⁸, a crise do Direito e, a mais ampla, da sociedade, somente se agravaram, na medida em que as transformações sociais e econômicas desencadeadas pelo desenvolvimento tecnológico, em especial a partir da década de 1980, fizeram

⁵ *Ibid.*, p. 17.

⁶ *Ibid.*

⁷ *Ibid.*, p. 18.

⁸ Para uma leitura crítica da concepção de San Tiago sobre a distinção entre classe dirigente e classe dirigida e do papel da universidade nesse quadro, cf. FALCÃO, Joaquim. Classe dirigente e ensino jurídico: uma releitura de San Tiago Dantas. **Cadernos FGV Direito Rio. Educação e Direito**, Rio de Janeiro, v. 3, p. 39-80, 2009.

alargar o fosso entre as demandas colocadas para a sociedade brasileira e a capacidade de nossas instituições políticas e jurídicas de dar-lhes uma resposta adequada.

E o ensino do Direito, a instituição de onde partiria o projeto de revitalização da cultura brasileira antevisto por San Tiago Dantas, lamentavelmente, não se mostra tão diferente daquele de 1955: excessivamente formal e dogmático, desinteressado da realidade e ainda muito refratário ao diálogo com as outras ciências sociais, mais preocupado em formar candidatos capazes de decorar as respostas que lhes garantirão a aprovação no Exame de Ordem do que em formar profissionais capazes de, pela prudência, divisar soluções adequadas e justas aos problemas sociais.

Nesse contexto, é animador observar, no conjunto dos textos que compõem esta coletânea, todos apresentados no 1º Seminário de Direitos Humanos e Capital, organizado em conjunto pela Unidade de Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG Frutal) e pela Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP), uma preocupação com problemas concretos, sem descuidar da dogmática jurídica – *mas a ela não se restringindo* –, e a clareza de objetivos éticos no seu enfrentamento. São textos que analisam os desafios que as mudanças contemporâneas colocam para o Direito e para a preservação e ampliação do acesso a direitos em diversos campos: relações de trabalho, educação, participação política, gênero e relações internacionais.

A reunião desses trabalhos, nesta coletânea, permite ver o acerto e o resultado mais palpável da iniciativa de organizar o 1º Seminário de Direitos Humanos e Capital na UEMG Frutal: possibilitar o intercâmbio e o diálogo entre pesquisadores de instituições diferentes, com temas de pesquisa distintos, mas unidos pela busca da recuperação da importância do Direito e dos

direitos humanos no debate sobre a melhor forma de organizar a sociedade brasileira para cumprir sua missão constitucionalmente atribuída de construir uma sociedade livre, justa e solidária. Por isso, o esforço dos docentes e discentes da UEMG Frutal, na organização do Seminário, se mostra bem-sucedido e, na qualidade de colaborador e testemunha do trabalho dos organizadores, só me resta cumprimentá-los e desejar que a colaboração entre nossas Instituições continue a gerar frutos tão valiosos.

Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias

Departamento de Direito Público
Faculdade de Direito de Ribeirão Preto
da Universidade de São Paulo